

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 016/2022

“Dispõe revisão do valor inicial dos proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 03/2020;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-020592/989/21, sobretudo em relação ao acréscimo indevido de adicional de insalubridade nos proventos de aposentadoria concedidas no exercício de 2020;

Considerando, por fim, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostila retificatória referente ao exercício de 2020;


R E S O L V E:

Art. 1º. O **valor inicial dos proventos** da aposentadoria **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** concedida pela Portaria n.º 012/2020 ao servidor **JOSÉ OSVALDO IWAKOSHI**, CPF sob n.º 983.513.708-00, Cargo de Lotação/Função de Encarregado de Oficina – Matrícula na Prefeitura sob n.º 485, fica alterado para **R\$ 4.235,68** (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade**, conforme art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 2.325, de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Portaria n.º. 12, de 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 24 de fevereiro de 2022.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente